



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 25 de Janeiro de 2025

Ano **VII** Nº **765**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo nº 04410186.001564/2024-06

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id.31435005), com o demonstrativo financeiro relativo à progressão funcional do servidor interessado. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidades dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 23/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410035.005348/2024-55

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o Parecer Jurídico Id 8 nº 31309673, e decide pelo conhecimento e não acatamento do recurso interposto pela empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI, devendo ser mantida a aplicação da penalidade de multa aplicada nos autos, e respeitados os demais atos referentes à execução do contrato. Encaminhem-se os autos à DAS-Proad para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 23/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410191.000516/2024-13

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31462684), com o demonstrativo financeiro relativo à progressão funcional do servidor interessado. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidades dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410162.000263/2024-25

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31457400), com o demonstrativo financeiro relativo à progressão funcional da servidora interessada. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidades dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410224.000081/2024-82

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31425829), com o demonstrativo financeiro relativo à progressão funcional da servidora interessada. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidades dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410191.000521/2024-26

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31465334), com o demonstrativo financeiro relativo à progressão funcional da servidora interessada. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410210.000255/2024-66

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31307999), com o demonstrativo financeiro relativo à progressão funcional da servidora interessada. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410231.000213/2024-87

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31529339). Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410181.000780/2024-76

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31494070), com o demonstrativo financeiro relativo à concessão do adicional de incentivo à capacitação da servidora interessada. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410170.000295/2024-21

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31494982), com o



demonstrativo financeiro relativo à concessão do adicional de incentivo à capacitação do servidor interessado. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410218.000277/2024-56

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31494782), com o demonstrativo financeiro relativo à concessão do adicional de incentivo à capacitação da servidora interessada. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410063.000977/2024-51

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31525599), com o demonstrativo financeiro relativo à concessão do adicional de incentivo à capacitação da servidora interessada. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410051.002036/2024-91

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31468540), com o demonstrativo financeiro relativo à concessão do adicional de incentivo à capacitação da servidora interessada. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410007.005401/2024-55

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31516424) com o demonstrativo financeiro relativo à concessão do adicional de incentivo à capacitação do servidor interessado. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410205.025777/2024-40

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31329990) com o demonstrativo financeiro relativo à concessão da progressão funcional do servidor interessado. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410162.000264/2024-70

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31328499) com o demonstrativo financeiro relativo à concessão da progressão funcional do servidor interessado. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 239/2025-GP/FUERN

Revoga diária.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 4512/2024-GP/FUERN e a Portaria Nº 4513/2024-GP/FUERN, expedidas em 19 de novembro de 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento dos atos;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410027.000161/2025-45,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria Nº 230/2025-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 763, de 23 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de janeiro de 2025.
TNS ESP. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 240/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000381/2025-15,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Bruno Freitas de Paiva, matrícula nº 8883-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29/01/2025, com a finalidade realizar fiscalização de obra de reformas de acessibilidade, revitalização e adequação de espaços físicos no Campus da UERN em Patu, contrato 19/2024 - processo SEI 04410007.002129/2023-71, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31574334) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de janeiro de 2025.
TNS ESP. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 241/2025-GP/FUERN

Concede licença-maternidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, Considerando os termos do Processo SEI de nº 04410213.000011/2025-34,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença-maternidade em virtude de gestação da servidora Glaucya Raquel Souza da Fonseca Dutra, matrícula nº 13505-4, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotada no Departamento de Enfermagem/CAC, no período de 15/01/25 a 13/07/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/01/2025.

Em 24 de janeiro de 2025.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 242/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410050.000081/2025-01, que comunica período de férias da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Sra. Angélica do Nascimento Nogueira, e pede providências para sua substituição pelo pró-reitor adjunto;

RESOLVE:
Art. 1º Designar Nestor Gomes Duarte Júnior, matrícula nº 8250-3, como Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em exercício, respondendo interinamente pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Prae.
Art.2º A presente designação compreende o período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/01/2025.

Em 24 de janeiro de 2025.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 243/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais

e estatutárias,
Considerando autos do Processo 04410019.001795/2024-33, que comunica período de férias da professora Ciclene Alves da Silva no período de 02/01/2025 a 21/01/2025 e solicita sua substituição pelo servidor Dweynny Rodrigues Filgueira Gê,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dweynny Rodrigues Filgueira Gê, matrícula nº 8250-3, para a função de chefe do Departamento de Cursos – Dead.
Art. 2º A presente designação compreende o período de 02 a 21 de janeiro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Em 24 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 244/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000381/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Palloma Thayná Vieira, matrícula nº 12907-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29/01/2025, com a finalidade de realizar fiscalização de obra de reformas de acessibilidade, revitalização e adequação de espaços físicos no Campus da UERN em Patu, contrato 19/2024 - processo SEI 04410007.002129/2023-71, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31574334) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de janeiro de 2025.

TNS ESP. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 245/2025-GP/FUERN

Exonera Servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o decurso do prazo de vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável da servidora Georgia Costa de Araújo Souza, conforme Portaria nº 2249/2021-GP/FUERN de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado/RN nº 15.054, em 12/11/2021, cujos efeitos retroagiram ao dia 10/12/2021;
Considerando os termos do Processo nº 04410053.000163/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Georgia Costa de Araújo Souza, matrícula nº 8052-7, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotada no Departamento de Odontologia – Campus Avançado de Caicó, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2024.



Em 24 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 246/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo SEI 04410164.000025/2025-81, onde consta o pedido de destituição da servidora Cledna Dantas de Lucena da função de secretário(a) do Departamento de Serviço Social – Desso/Fasso,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Cledna Dantas de Lucena, matrícula nº 8748-3, Técnica de Nível Médio, da função de secretária do Departamento de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social – Desso/Fasso.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 3111/2022-GP/FUERN, de 13 de outubro de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24/01/2025.

Em 24 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 247/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo SEI 04410164.000025/2025-81, onde consta o pedido de designação da servidora Jaiane Andrea Fernandes Barreto para a função de secretária do Departamento de Serviço Social – Desso/Fasso;
Considerando os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jaiane Andrea Fernandes Barreto, matrícula nº 11340-9, Técnica de Nível Superior, para exercer a função de secretária do Departamento de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social – Desso/Fasso.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24/01/2025.

Em 24 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 248/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo SEI 04410245.000118/2024-24, onde consta o pedido de dispensa da professora Francisca Maria de Souza Ramos Lopes da função de coordenadora pro tempore do Programa de Mestrado Profissional em Letras - Proletras/CAA,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Francisca Maria de Souza Ramos Lopes, matrícula nº 2421-0, da função de coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras - Proletras/CAA.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 3761/2024-GP/FUERN, de 11 de outubro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2024

Em 24 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 249/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo SEI 04410245.000118/2024-24, que comunica o resultado do processo eleitoral para coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras - Proletras/ Unidade Assú, para o biênio 2025-2027, e solicita a designação da professora Andrea Jane da Silva para a função de coordenadora;
Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Andréa Jane da Silva, matrícula nº 02426-0, Professora de Ensino Superior, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia - CAN, para exercer a função de coordenadora do Programa de Mestrado Profissional de Letras – Proletras/CAA.
Art.2º A presente designação compreende o período de 03/02/2025 a 02/02/2027.
Art.3º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022 – CD, Função Gratificada – FG2.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2025.

Em 24 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 250/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo SEI 04410245.000118/2024-24, que comunica o resultado do processo eleitoral para coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras - Proletras/ Unidade Assú, para o biênio 2025-2027, e solicita a designação da professora Francisca Maria de Sousa Ramos Lopes para a função de vice-coordenadora,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Francisca Maria de Sousa Ramos Lopes, matrícula nº 2421-0, Professora de Ensino Superior, para exercer a função de vice-coordenadora do Programa de Mestrado Profissional de Letras – Proletras/CAA.
Art.2º A presente designação compreende o período de 03/02/2025 a 02/02/2027.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2025.

Em 24 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 251/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
Considerando a Resolução Nº 17/2024, do Conselho Diretor, que aprova o regulamento para uso de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern);
Considerando a indicação de cada Unidade Universitária nos autos ao Processo SEI 04410002.004656/2024-41,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores listados a seguir para solicitar o recebimento de numerário de suprimento de fundos.

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Adriano de Souza Carlos	12598-9	Faculdade de Ciências Econômicas
Valquiria Maria Santos da Silva	03262-0	Faculdade de Ciências da Saúde
José Vanderlúcio Holanda Fernandes	12756-6	Faculdade de Direito
Sant Clair Pereira de Lima Souza	08895-1	Faculdade de Educação Física
Joseane Garcia da Silva Bibiano	08787-4	Faculdade de Enfermagem
Heitor Gabriel Cabral Nogueira	12896-1	Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais
Ana Cláudia Cavalcante de Castro Saldanha	12965-8	Faculdade de Letras e Artes
Rodrigo Vidal de Moura	08185-0	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais
Bárbara Danielle de Oliveira Lima	13041-9	Faculdade de Serviço Social
Sara Cristina do Couto Silva	08165-5	Faculdade de Educação
Eduardo Gomes Barbosa Pimentel	12783-3	Uern Assú
Joanilson Silva	12970-4	Uern Caicó
Rayssa Silva Gomes Muniz	08266-0	Uern Natal
Aldrich Heuser Câmara Godeiro	08142-6	Uern Patu
Ivanilson Dantas da Silva	12.878-3	Uern Pau dos Ferros

Art. 2º Os servidores ficarão responsáveis por realizar despesa, mediante o cartão de pagamento, nos casos expressos na referida Resolução.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 3672/2024-GP/FUERN, de 1º de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 252/2025-GP/FUERN

Prorroga sindicância.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos dos processos SEI nº 04410167.000155/2024-11; Considerando o que dispõe o Art. 155, §2º, da Lei Complementar 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 2647/2024-GP/FUERN, de 23 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial da UERN do dia 24 de julho de 2024, responsável pela condução do processo de sindicância nº 04410167.000155/2024-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 253/2025-GP/FUERN

Prorroga prazo de sindicância.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos dos processos SEI nº 04410021.001545/2023-73; Considerando o que dispõe o Art. 155, §2º, da Lei Complementar 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 933/2024-GP/FUERN, de 22 de março do ano de 2024, publicada no Jornal Oficial da UERN aos 23 dias do mesmo mês e ano, responsável pela instauração do processo de sindicância nº 04410021.001545/2023-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2024.

Em 24 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 254/2025-GP/FUERN

Prorroga prazo de sindicância.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos dos processos SEI nº 04410021.002598/2022-21; Considerando o que dispõe o Art. 155, §2º, da Lei Complementar 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 283/2024-GP/FUERN, de 20 de fevereiro do ano de 2024, publicada no Jornal Oficial da UERN aos 21 dias do mesmo mês e ano, responsável pela condução do processo de sindicância nº 04410021.002598/2022-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2024.

Em 24 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 255/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410025.000164/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cláudio Lopes de Vasconcelos, matrícula nº 5333-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Apodi-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/01/2025, com a finalidade de participar de evento promovido pela Residência Tecnológica de Mecanização da Agricultura Familiar, representando a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31578154) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de janeiro de 2025.

TNS ESP. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 256/2025-GP/FUERN

Prorroga sindicância.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos dos processos SEI nº 04410167.000234/2024-13; Considerando o que dispõe o Art. 155, §2º, da Lei Complementar 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 2645/2024-GP/FUERN, de 23 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial da Uern do dia 24 de julho de 2024, responsável pela condução do processo de sindicância nº 04410167.000234/2024-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 257/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410193.000306/2024-13, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação o(à) servidor(a) Ana Paula Campos Davim, matrícula nº 13682-4, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio Especializado
Classe-Nível: A-01

Titulos considerados: Graduação e Mestrado

Período de vigência: 1º/12/2024 a 30/11/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/12/2024.

Em 24 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Licitação

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 44/2024 – UASG 925543
Processo nº: 04410277.000569/2023-11.**

Objeto: Registro de Preço para contratação de licenças de softwares dentro do Orçamento Participativo 2024 para diversas unidades acadêmicas da FUERN. Abertura às 13:00 horas de 18/02/2025 no COMPRASNET. Edital disponível em COMPRASNET e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-

2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 23 de janeiro de 2025.
Raissa Carla Fernandes Lobato Marques
Agente de Contratação
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

PROGEP

Edital Nº 006/2024-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-002

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60, CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público; CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar; CONSIDERANDO o Parecer nº 791/2024/AJUR/UERN (29294726), o Parecer nº 127/2024/PLCC-UCA/PGE (29381783) e o Despacho de Acolhimento (29405423) do Procurador-Chefe da Procuradoria das Licitações, Contratos e Convênios no Processo SEI nº 04410027.002700/2024-08, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de professores no âmbito UERN (Edital nº 006/2024-PROGEP/UERN); CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 006/2024-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 04/11/2024 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência; CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Filosofia do Campus de Caicó no Memorando nº 8 (25798379) no Processo SEI nº 04410027.000509/2024-13 para contratação de professores(as) temporários(as) de 40h; CONSIDERANDO as autorizações da PROGEP Despacho ID 27238815 no Processo SEI nº 04410215.000194/2023-14 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Filosofia do Campus de Caicó para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Enfermagem do Campus de Mossoró no Memorando nº 13 (25001796) no Processo SEI nº 04410027.000509/2024-13, no Memorando nº 10 (24880470), Memorando nº 112 (30146971) e no Despacho 25019081 no Processo SEI nº 04410191.000230/2024-38 para contratação de professores(as) temporários(as) de 40h; CONSIDERANDO as autorizações da PROGEP no Despacho nº 27240688 no Processo SEI nº 04410191.000230/2024-38 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Enfermagem do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Mossoró no Memorando nº 22 (25585515) no Processo SEI nº 04410027.000509/2024-13, no Despacho nº 25864113 e-mail ID 25864395 no Processo SEI nº 04410257.000040/2024-17 para contratação de professores(as) temporários(as) de 40h; CONSIDERANDO as autorizações da PROGEP no Despacho ID 27242358 no Processo SEI nº 04410257.000040/2024-17 para que se proceda a tramitação do pleito do

Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Mossoró no Memorando nº 4 (24602170), Memorando nº 36 (25992791) e Memorando nº 41 (26245085) no Processo SEI nº 04410181.000039/2024-13 e Memorando nº 66 (26931260) no Processo SEI nº 04410181.000337/2024-03 para contratação de professores(as) temporários(as) de 40h; CONSIDERANDO as autorizações da PROGEP no Despacho ID 27260375 e Justificativa ID 27260672 no Processo SEI nº 04410181.000337/2024-03 e 04410257.000040/2024-17 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação Física do Campus de Pau dos Ferros Memorando nº 65 (23627405), no Formulário Anexo (23627407) e no Despacho nº 24286497 no Processo SEI nº 04410206.000153/2023-29 para contratação de professores(as) temporários(as) de 40h; CONSIDERANDO as autorizações da PROGEP no Despacho ID 27244623 no Processo SEI nº 04410206.000153/2023-29 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Educação Física do Campus de Pau dos Ferros para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 006/2024-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; e CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:
Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 006/2024-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 006/2024-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 29/01/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 006/2024-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 05/02/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):1) CAMPUS DE CAICÓ/RN

CURSO/UNIDADE	Caicó, Departamento de Filosofia
FUNÇÃO:	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 006/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO:	Ensino de Filosofia / Filosofia do Ensino
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	02/40h
CONVOCADO(A)	Lindoaldo Vieira Campos Júnior
CLASSIFICAÇÃO:	1º
CURSO/UNIDADE	Caicó, Departamento de Filosofia
FUNÇÃO:	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 006/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO:	Ensino de Filosofia / Filosofia do Ensino
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	02/40h
CONVOCADO(A)	Ricardo Miranda Nachmanowicz
CLASSIFICAÇÃO:	2º

2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Enfermagem
FUNÇÃO:	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 006/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO:	Enfermagem
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	Carlos Jefferson do Nascimento
CLASSIFICAÇÃO:	2º
CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Letras Estrangeiras
FUNÇÃO:	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 006/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO:	Língua Inglesa, Literatura Angloamericana e Teoria da Literatura
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	Rebeca Moraes Coelho
CLASSIFICAÇÃO:	1º
CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Letras Vernáculas

FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 006/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Libras
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	Gilson Ferreira da Costa
CLASSIFICAÇÃO	1º

3) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE	Pau dos Ferros, Departamento de Educação Física
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Educação Física licenciatura
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	Breno Augusto Bormann de S. Filho
CLASSIFICAÇÃO	1º

Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2025.

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos: http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024_Edital_006_2024_progep_uern_convocacao_anexos.zip

Edital Nº 001/2024-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-003

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1285 (23048259), o Despacho da Procuradoria do Estado (24725792) e o Despacho (25124316) da Reitoria, por meio do qual foi aprovado e acolhido o referido Parecer Jurídico no Processo SEI nº 04410027.003149/2023-21, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação professores temporários no âmbito UERN (Edital nº 001/2024-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 001/2024-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 27/03/2024 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Ciência Econômicas do Campus de Assú no Memorando nº 37 (30433754), no Despacho ID 30444512 e no Memorando nº 36 (30803869) Processo SEI nº 04410027.003488/2024-98 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 31479846 no Processo SEI nº 04410027.003488/2024-

98 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Ciência Econômicas do Campus de Assú para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Ciência Econômicas do Campus de Mossoró no Memorando nº 06 (31480914) Processo SEI nº 04410177.000036/2025-11 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 31504895 no Processo SEI nº 04410177.000036/2025-11 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Ciência Econômicas do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 001/2024-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”; RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 001/2024-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 001/2024-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 29/01/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 001/2024-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 05/02/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN E-mail: legislacao.progep@uern.br



3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Ciências Econômicas
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	nº 001/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Teoria Econômica
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	MARIA TELICE DO NASCIMENTO SALDANHA
CLASSIFICAÇÃO	2º

2) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE	Assú, Departamento de Ciências Econômicas
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	nº 001/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Teoria Econômica
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	EDILSON CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
CLASSIFICAÇÃO	3º
CLASSIFICAÇÃO: 3º	

Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2025.

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024_Edital_001_2024_convocacao_anexo_01.zip

Edital Nº 005/2024-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-004

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO a autonomia departamental em decidir sobre sua distribuição de carga horária, bem como sua responsabilidade administrativa ao solicitar por docentes para suprir as necessidades de sala de aula, pelo período que julgar que necessite.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 628 (28329072), o Parecer nº 76 (28482080), o Despacho nº 28638978 e o Despacho nº 28724672 da Reitoria no Processo SEI nº 04410126.000651/2024-42 no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação professores temporários no âmbito UERN

(Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN);
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/09/2024 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Geografia do Campus de Assú no Memorando nº 42 (27116906), no Formulário (27143613) no Processo SEI nº 04410199.000188/2024-85, no Memorando nº 01 (31326788), no Formulário ID 31327087 e na Informação nº (26196793) no Processo SEI nº 04410314.000030/2024-41 para a contratação de professor(a) temporário(a);
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 31479480 no Processo SEI nº 04410314.000030/2024-41 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Geografia do Campus de Assú para uma nova contratação de professor(a) temporário(a);
CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró no Memorando nº 53 (31456350) no Processo SEI nº 04410027.000108/2025-44 para a contratação de professor(a) temporário(a);
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 31582232 no Processo SEI nº 04410027.000108/2025-44 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró para uma nova contratação de professor(a) temporário(a);
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; e

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros".

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 29/01/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 1.6 do Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 05/02/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado

deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de Lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino,
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

3.1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE	Assú, Departamento de Geografia
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Ensino de Geografia
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	ANA CAROLINE DAMASCENO SOUZA DE SÁ
CLASSIFICAÇÃO	3º

3.2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Serviço Social
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Fundamentos do serviço social, trabalho e política social
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	VITÓRIA ÁVILA DE SOUZA MEIRA
CLASSIFICAÇÃO	6º
CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Serviço Social
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Fundamentos do serviço social, trabalho e política social
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	POLIANA MACHADO GOMES DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO	2º (havia pedido final de fila)

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos(as) devem ficar atentos aos demais critérios do Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN.

4.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail legislacao.progep@uern.br.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>

Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2025.

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Profª. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024_Edital_005_2024_progep_uern_convocacao_anexos.zip

Edital Nº 004/2024-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-008

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 292 (26269531) e o Despacho nº 27085615 da Reitoria no Processo SEI nº 04410027.001170/2024-72 no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação professores temporários no âmbito UERN (Edital nº 004/2024-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 001/2024-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 05/07/2024 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó no Memorando nº 103 (30471184) e no Memorando nº 3 (31303660) no Processo SEI nº 04410213.000190/2024-29 para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 31483499 no Processo SEI nº 04410213.000190/2024-29 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó para contratação de professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Mossoró no Memorando nº 100 (30674713) e Memorandos nº 95 e 97 (31387754) no Processo SEI nº 04410189.000981/2024-01 para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 31478588 no Processo SEI nº 04410189.000981/2024-01 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Educação do Campus de Mossoró para contratação de professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 85 (31382005) e no Memorando nº 7 (31387110) no Processo SEI nº 04410027.000077/2025-21 para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 31454044 no Processo SEI nº 04410027.000077/2025-21 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Educação do Campus de Pau dos Ferros para contratação de professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Patu no Memorando nº 84 (29726836), na Informação nº 30 ID 29960292 e no Memorando nº 96 (30454108) no Processo SEI nº 04410222.000121/2024-14 para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 31482093 no Processo SEI nº 04410222.000121/2024-14 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Patu para contratação de professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Ciências Econômicas do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 100 (29880755), no Formulário Anexo ID

29960172 e no Memorando nº 1 (31309159) no Processo SEI nº 04410205.022069/2024-57 para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 31482840 no Processo SEI nº 04410205.022069/2024-57 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Ciências Econômicas do Campus de Pau dos Ferros para contratação de professor(a) temporário(a) de 40h; CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 004/2024-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 004/2024-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 004/2024-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progpep@uern.br, até as 23h59 do dia 29/01/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 1.6 do Edital nº 004/2024-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 05/02/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN E-mail: legislacao.progpep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Educação
---------------	-----------------------------------

FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	l nº 004/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Psicologia da Educação; Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico; Práticas Pedagógicas
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	JÔNATAS ANDRADE DE OLIVEIRA
CLASSIFICAÇÃO	: 7º

2) CAMPUS DE CAICÓ/RN

CURSO/UNIDADE	Caicó, Departamento de Enfermagem
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	nº 004/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Bases do trabalho da Enfermagem e Assistência de Enfermagem (Estágio Curricular Supervisionado III e IV; Enfermagem no processo saúde/doença da terceira idade; Enfermagem no processo saúde/doença da criança e do adolescente; Enfermagem no processo saúde/doença do adulto; Enfermagem no processo de Reprodução Humana; Bases da Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem e Enfermagem e Processos Terapêuticos);
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	ROMEIKA CARLA FERREIRA DE SENA
CLASSIFICAÇÃO	2º

3) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE	Pau dos Ferros, Departamento de Ciências Econômicas
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	nº 004/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Teoria Econômica
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	SILVIA PATRÍCIA DA SILVA DUARTE
CLASSIFICAÇÃO	3º
CURSO/UNIDADE	Pau dos Ferros, Departamento de Ciências Econômicas
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	nº 004/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Teoria Econômica
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	JOELSON OLIVEIRA SANTOS
CLASSIFICAÇÃO	4º
CURSO/UNIDADE	Pau dos Ferros, Departamento de Educação
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	nº 004/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Pedagogia e áreas afins

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	ÉLIDA KARLA ALVES DE BRITO
CLASSIFICAÇÃO	7º
CURSO/UNIDADE	Pau dos Ferros, Departamento de Educação
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	nº 004/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Pedagogia e áreas afins
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	CARLA LÚCIO ALVES
CLASSIFICAÇÃO	8º
4) CAMPUS DE PATU/RN	
CURSO/UNIDADE	Patu, Departamento de Ciências Contábeis
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	nº 004/2024-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Ciências Contábeis
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	LÍVIA MARIA FREIRE DE MORAIS SALES
CLASSIFICAÇÃO	3º

Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2025.

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: http://www.uern.br/controldepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024_Edital_004_2024_convocacao_anexo_01.zip

Edital 002/2025 - POSENSINO

Homologação das inscrições para seleção de vaga remanescente para o curso de doutorado em ensino – turma 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO), associação ampla da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN (IFRN), torna pública a Homologação das inscrições recebidas no processo seletivo para o ingresso de servidor do IFRN no curso de Doutorado Acadêmico em Ensino, em conformidade com o 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 58/2015-PROJU/IFRN.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA 2 - Ensino de Línguas e Artes	
Nº	Código do Candidato(a)
1	16836
2	16804

2. DOS RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato que desejar solicitar reanálise da inscrição deverá enviar e-mail para posensino@mestrado.uern.br, das 00h00 às 23h59 do dia 27 de janeiro de 2025, apresentando os documentos pendentes e justificativa, em formulário específico (Anexo III do Edital nº 048/2024-POSENSINO).

2.2. Cada pedido de recurso será analisado pela Coordenação e Comissão de Seleção das Turmas de

2025 e seguindo o cronograma previsto no Edital nº 048/2024-POSENSINO, o resultado da análise será publicado no dia 28 de janeiro de 2025 e estará disponível na página do programa (<https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?l=pt&id=1049>).

3. DA PRÓXIMA ETAPA

3.1. Conforme item 8 do Edital nº 048/2024-POSENSINO, a prova escrita será aplicada no dia 05 de fevereiro de 2025 e terá duração de 04 (quatro) horas, no horário das 13h30 às 17h30, na Sala de Multimídia II, Campus Central da UERN, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59600-970, em Mossoró – RN.

3.2 Os candidatos deverão se apresentar no local indicado com antecedência ao horário da aplicação portando documento de identificação pessoal com foto original ou digital com certificação eletrônica, conforme item 8.1.4 do Edital nº 048/2024-POSENSINO.

Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2025.

PROF. DR. GUILHERME PAIVA DE CARVALHO

Coordenador Geral do Posensino

Portaria Nº 1289/2024-GR/UERN

Edital Nº 01/2025 - Comissão Eleitoral/Departamento Direito/Fad/Uern

Aditivo ao Edital Nº 01/2024 - Comissão Eleitoral/ Departamento de Direito/ FAD/UERN, de 09 de Fevereiro de 2024, que trata sobre consulta eleitoral à comunidade acadêmica do Curso de DIREITO, do Campus Central, para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento do Curso de Direito, FAD/UERN.

1. CRONOGRAMA

Considerando a retomada do pleito eleitoral para realização das eleições via SigEleição-UERN, o presente Edital altera o item "6.0 CRONOGRAMA" do Edital Nº 01/2024 - Comissão Eleitoral/Departamento de Direito/ FAD/UERN, que passa a ter a seguinte redação:

6.0 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do EDITAL Nº 01 /2024- DED/FAD/UERN	09/02/2024
Registro de Candidaturas	01/02/2024 a 17/02/2024
Publicação de Edital Complementar com as candidaturas inscritas	20/02/2024
Prazo para impugnação de candidatura	21/02/2024 a 23/02/2024
Prazo para o candidato apresentar defesa	26/02/2024 a 28/02/2024
Data de audiência para julgamento das impugnações	04/03/2024
Decisão da Comissão sobre as impugnações	05/03/2024
Prazo para recurso da parte interessada ao Colegiado do Departamento	06/03/2024 a 08/03/2024
Prazo para contrarrazões facultado ao interessado em caso de recurso	11/03/2024 a 13/03/2024
Decisão do Colegiado do Departamento	15/03/2024
Publicação de Edital Complementar com a Homologação dos registros de candidatura	19/03/2024
Publicação de Edital Complementar com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar	27/02/2025
Período de Campanha e Propaganda Eleitoral	06/03/2025 a 08/03/2025

Realização das eleições	11/03/2025
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral	13/03/2025
Publicação de Edital Complementar com o resultado do processo eleitoral	14/03/20245
Prazo para recorrer do resultado preliminar do processo eleitoral	17/03/2025 a 19/03/2025
Homologação do resultado final da Consulta eleitoral pelo Colegiado	21/03/2024

Mossoró/RN, 24 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria-SEI Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Prof. Francisco Marcos de Araújo – Presidente da Comissão Eleitoral – Plenária do Departamento

Carla Jeane Holanda de Castro – Secretária da Comissão Eleitoral – Técnica Indicada pelo SINTAUERN

Prof. Lindocastro Nogueira de Moraes – Plenária do Departamento

Prof. Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos – Indicado pela Chefia do Departamento

José Vanderlúcio Holanda Fernandes – Servidor Indicado pela Chefia do Departamento

Profa. Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima – Indicada pela Aduern

João Felipe Ribeiro Targino - Discente indicado pelo DCE

Edital Nº 03/2025

Eleição para chefe e subchefe do departamento de letras estrangeiras do campus avançado de pau dos ferros – dle/capf - uern

COMISSÃO ELEITORAL DLE/CAPF – UERN

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria-SEI Nº 707, de 13 de Dezembro de 2024, conforme estabelecem as Resoluções nº 014/2020 e nº 02/2021 - CONSUNI, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE) do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público pelo presente Edital, a homologação das candidaturas para a eleição para Chefe e Subchefe do DLE/CAPF - UERN, referente ao biênio (2025-2026).

I- DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS

Art.1º Ficam homologadas as seguintes candidaturas:

a) Categoria: Chefe

CANDIDATO
José Rodrigues de Mesquita Neto

b) Categoria: Subchefe

CANDIDATO
Francisco Roberto da Silva Santos

II - DO PERÍODO DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 2º A campanha eleitoral acontecerá no período já divulgado, compreendido entre as 8h do dia 06 de fevereiro de 2025 até as 22h do dia 07 de março de 2025.

III – DAS ELEIÇÕES

Art. 3º A eleição para o pleito de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), será realizada no dia 13 de março de 2025, na plataforma SIGAA no endereço eletrônico <https://sigaa.uern.br/sigaa/verTelaLogin>, das 8 horas às 22 horas Este Edital entrará em vigor após sua publicação no JOUERN.

Pau dos Ferros/RN, 24 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Profa. Dra. Edilene Rodrigues Barbosa – Presidente

Técnica Esp. Cynthia Sonally Fernandes Ferreira - Secretária

Discente Erica Laura Xavier Gama - Membro

Prof. Dr. Evaldo Gondim dos Santos - Membro

Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa - Membro

Prof. Me. Lucas Sales Barbosa - Membro

Técnica Ma. Maria Tatiana Peixoto – Membro

Edital Nº 002/2025 – PLANDITES/ UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO Edital DE REINGRESSO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO.

1 – DA HOMOLOGAÇÃO

A relação nominal de candidatos com a situação da análise dos documentos é apresentada a seguir:

CANDIDATO	RESULTADO	ORIENTADOR/A
LIGIANNE MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	Classificada Convocada	Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho

DA MATRÍCULA

2.1 – A matrícula institucional ocorrerá no Sistema SIGAA/ UERN pela Secretaria do Programa, até a data de 10 de fevereiro de 2025.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para a realização/efetivação da matrícula curricular o aluno deverá, obrigatoriamente, consultar o seu professor/a orientador/a, com a finalidade de adequação do seu Cronograma de Defesa a ser desenvolvido no Semestre 2025.1.

Pau dos Ferros-RN, 24 de janeiro de 2025.

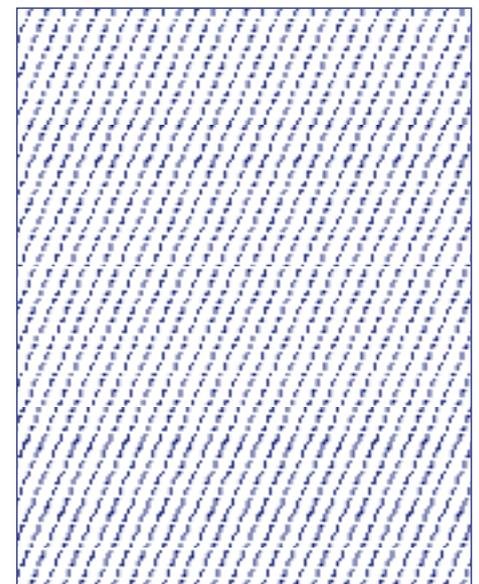
COMISSÃO PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO

Portaria-SEI Nº 503, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra

Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa

Prof. Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Franciele Lopes de Oliveira

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145